



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº. 320/2010 – GP**

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 52ª Zona Eleitoral – São Bento do Norte/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando o que foi decidido pelo Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária de 06 de maio de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Juiz RICARDO ANTONIO MENEZES CABRAL FAGUNDES para o exercício da jurisdição eleitoral da 52ª Zona (São Bento do Norte), a partir de 03 de junho de 2010 até a diplomação dos eleitos ou ulterior deliberação, pelo que fará jus à percepção da Gratificação Eleitoral correspondente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 07 de maio de 2010.

Expedito Ferreira  
Presidente